

PORTARIA Nº 017/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 918, portadora do CPF- 797.583.126-34, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 29 de agosto de 2017.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 29/08/2017

Pinheiro
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 800-4